

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Conab
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO – Dirab
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS – Suope
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ESTOQUES – Gecom

COMUNICADO DIRAB/SUOPE/GECOM Nº 57, DE 10/03/2014.

A: TODAS AS SUREG's, BOLSAS DE MERCADORIAS E DEMAIS INTERESSADOS.

REF: AVISO DE VENDA DE ARROZ EM CASCA E COMPRA SIMULTÂNEA DE ARROZ BENEFICIADO Nº 034, DE 12/03/2014.

- 1) De acordo com o subitem 6.1. do aviso em referência, informamos o percentual de troca para efeito de registro de proposta, bem como o valor para efeito de faturamento:

LOTE	Percentual de troca para efeito de registro de proposta	Valor para efeito de faturamento em casca R\$ / kg
1	32 %	0,7400

- 2) Informamos que a quantidade de Arroz em Casca a ser liberada pela Conab (AC) será obtida pela divisão entre a quantidade de Arroz Beneficiado a ser entregue (AB) e o Índice de Fechamento obtido no leilão (IF), de acordo com a seguinte fórmula: $AC=AB/IF$.

- 3) Solicitamos ainda, proceder a seguinte alteração no aviso em referência:

Onde se lê:

- 1.1.6.** No prazo citado no subitem 1.1.4 o fornecedor também deverá informar o endereço do armazém de estufagem dos contêineres que deverá obrigatoriamente possuir, dentro da sua área de abrangência, balança rodoviária própria, no local, de no mínimo 60 t, pátio de manobra pavimentado e local coberto para procedimento de estufagem.

Leia-se:

- 1.1.6.** Em conjunto com os dados do despachante portuário, citado no subitem 1.1.5, o fornecedor também deverá informar o endereço do armazém de estufagem dos contêineres que deverá obrigatoriamente possuir, dentro da sua área de abrangência, balança rodoviária própria, no local, de no mínimo 60 t, pátio de manobra pavimentado e local coberto para procedimento de estufagem.

Onde se lê:

- 7.4.** A CFB estipulada nos subitens 7.1. e 7.2. somente será devolvida pela Conab ao interessado 10 (dez) dias úteis, após o aceite total do produto beneficiado, sem atualização monetária.

Leia-se:

- 7.4.** A garantia estipulada nos subitens 7.1. e 7.2. somente será devolvida pela Conab ao interessado após 10 (dez) dias úteis do aceite total do produto beneficiado, sem atualização monetária.

ELIAS CARVALHO DE CAMARGOS
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS
SUPERINTENDENTE

MARCELO DE ARAÚJO MELO
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO
DIRETOR